

RD

D.6.1

III) PROJETO: "FINANCIAMENTO EXTERNO"

Como acentuado anteriormente, e explicitado em suas linhas de ação, o PESES tem, como um dos seus objetivos, o apoio a indivíduos e instituições que desenvolvam atividades de ensino e pesquisas em ciências sociais e saúde. O presente projeto visa dar início à implementação desta atividade de financiamento externo.

O PROJETO

As atividades de apoio à pesquisas na área serão realizadas através de:

1. apoio à estudos e pesquisas
2. apoio à formação de recursos humanos
3. promoção de encontros

Pretende-se com estas atividades, estimular a criação ou implementação de grupos que se dediquem à investigações sócio-econômicas em saúde, cobrindo o vazio que justificou a própria criação do PESES, pela FINEP e pela Fundação Oswaldo Cruz.

Tal atividade será ampliada também para cobrir a área de epidemiologia, segundo decisão de comissão supervisora do PEPPE, programa igualmente apoiado pela FINEP, segundo o convênio firmado entre esta empresa e a FIOCRUZ (281/CT).

A mecânica para implementação do projeto será a seguinte:

1. Áreas Passíveis de Financiamento - serão as indicadas nos planos de ação do PESES E PEPPE.
2. Entradas - os pedidos de financiamento devem entrar através da Coordenação do PESES.

23

2.

Serão marcadas 2 datas limites (uma para 1976 e outra para 1977) para o recebimento de solicitações de financiamento.

3. Julgamento dos Pedidos - a nível técnico, serão julgados pelo Núcleo Central do PESES e pela Câmara técnica do PEPPE.
4. Aprovação e Financiamento - aprovados pela instância técnica, os projetos serão encaminhados pela comissão supervisora do PESES à FINEP, para análise e financiamento.
5. Recursos - o projeto contará com Cr\$ 1.500.000,00, procedentes dos recursos do FNDCT postos à disposição do PEPPE. De acordo com o desenvolvimento das atividades, prevê-se posteriormente a adição de mais recursos, sejam do PESES, ou do PEPPE. O teto máximo de financiamento para cada projeto será de Cr\$300.000,00 por ano.
6. Acompanhamento - cada projeto será acompanhado permanentemente por um membro do Núcleo Central.

A apresentação de relatórios e prestação de contas devem seguir as normas estabelecidas pela FINEP.

7. Tipos de financiamento - Poderão ser financiadas as atividades dos seguintes tipos:

7.1. trabalhos individuais - teses de mestrado e doutorado, assim como realização de pesquisa por pesquisadores ligados ou não a instituições.

7.2. projetos de pesquisa de equipe

a) iniciação à pesquisa apoio a manutenção de estudantes dedicados a um projeto de estudo e discussão de tema considerado relevante pelo PESES;

b) apoio a pesquisadores e/ou professores dedicados ao encaminhamento de cursos de graduação e pós-graduação em saúde;

RD

3.

c) apoio a projetos de pesquisa do qual devem resultar uma produção de material didático a ser divulgado nas instituições de graduação e pós-graduação em saúde.

d) trabalhos institucionais - apoio a pesquisas desenvolvidas por instituições ligadas a problemas conjunturais de organização social da saúde brasileira.

8. Apoio à Formação de Recursos Humanos - se dirigirá basicamente ao desenvolvimento da área de Ciências Sociais e Saúde, nos cursos de graduação e pós-graduação da escala na área de saúde ou de Ciências Sociais.

Os recursos para esta atividade terão uma alocação específica, e serão oriundos das verbas dos PESES e PEPPE. Será destinado o seguinte montante:

	1976	1977	Cr\$ 1.000
PEPPE	100,0	250,00	
PESES	100,0	250,00	

RECURSOS:

O projeto deve contar com recursos oriundos daqueles já alocados pelo FNDCT ao PESES e ao PEPPE, através de convênio firmado.

O que se pretende é que, da verba alocada ao PEPPE, sejam dirigidos Cr\$ 1.500,00 para o financiamento a atividades de pesquisas e a serem desenvolvidas por outras instituições, na área de ciências sociais e saúde e epidemiologia.

A decisão acerca do financiamento à cada solicitação que for apresentada será decidida caso a caso, sendo que o máximo para financiamento a cada projeto será de Cr\$ 300.000,00 pelo prazo de um ano.

RS

4.

Além disso, serão alocados recursos, destas mesmas fontes, especificamente para a formação de recursos humanos, que constarão do seguinte:

Fonte	Valor	Ano	Cr\$ 1.000 ,00
PEPPE	Cr\$ 100,00	1976	
PEPPE	Cr\$ 250,00	1977	
PESES	Cr\$ 100,00	1976	
PESES	Cr\$ 250,00	1977	

PARCER

Considerando que, entre as metas de ação do PESES, se encontra a promoção e apoio a estudos e pesquisas em ciências sociais e saúde, assim como a necessidade de se expandir tais estudos para outras instituições interessadas, opinamos pela aprovação deste projeto.

Heine Arvael
Raulo Hojalu